



**ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2025/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA  
SUPLEMENTAR PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE  
CONSELHEIRO(A) TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2028**

**Ementa:** Reabre prazo para complementação documental pelos candidatos inscritos e altera o cronograma das etapas subsequentes do certame.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Massapê do Piauí**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Lei Federal nº 12.696/2012, pela Resolução CONANDA nº 231/2022 e pelas Leis Municipais nº 346/2022 e nº 349/2022,

**CONSIDERANDO** que alguns candidatos inscritos não anexaram integralmente a/ documentação obrigatória prevista no Edital nº 001/2025/CMDCA, ocasionando risco de prejuízo à ampla concorrência e à lisura do processo de escolha;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio da Promotoria de Justiça de Jaicós — órgão fiscalizador do processo de escolha — foi acionado para orientar sobre a condução do certame, e que manifestou-se favoravelmente à concessão de prazo adicional para juntada da documentação faltante, visando preservar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, razoabilidade, competitividade e ampla participação;



**CONSIDERANDO** a deliberação conjunta do CMDCA e da Comissão Especial Organizadora pela adoção imediata de medidas corretivas, evitando indeferimentos em massa que restrinjam injustificadamente o quadro de candidatos aptos;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 10.3 do Edital nº 001/2025/CMDCA, que permite a alteração do cronograma mediante publicação de aditivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica reaberto o prazo para que os candidatos já inscritos possam complementar a documentação obrigatória prevista no Edital, até o dia 30 de outubro de 2025, no horário das 08h às 14h, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no artigo anterior, o cronograma do certame passa a vigorar com as seguintes alterações:

| ETAPA                                  | DATA ANTERIOR | NOVA DATA  |
|----------------------------------------|---------------|------------|
| Complementação documental              | -             | 30/10/2025 |
| Divulgação dos candidatos aptos        | 27/10/2025    | 31/10/2025 |
| Capacitação obrigatória dos candidatos | 31/10/2025    | 04/11/2025 |

Parágrafo único – As demais etapas permanecem inalteradas, conforme Edital nº 001/2025/CMDCA e Aditivo nº 001/2025/CMDCA.

Art. 3º – Ficam mantidas as disposições normativas e procedimentais já publicadas, não havendo prejuízo aos inscritos que tenham cumprido regularmente os requisitos editalícios.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 4º – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação nos murais oficiais da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Políticas Integradas e no site institucional do Município.

Massapê do Piauí – PI, 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA SANTOS COSTA  
Data: 28/10/2025 11:03:47-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JÉSSICA SANTOS COSTA**  
Presidente do CMDCA

  
**FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial Organizadora